



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 10/2026

Concessão de Férias a Servidora Pública do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder a Sr^a. **JULIANA NEGRINI LORGA**, servidora pública deste Poder Legislativo Municipal, quinze (15) dias de férias regulamentares a partir de 30 de junho 2026, referente ao período aquisitivo de 24/06/2023 à 23/06/2024, devendo retornar ao serviço no dia 15 de julho de 2026.

Artigo 2º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte